



**DECRETO N.º 5.215  
DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.**

“ ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica alterada a composição da Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite” nomeado através do Decreto n.º 4.932 de 19/01/2024, na seguinte conformidade:

**I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:  
Suplente - RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA- RG. 21.XXX.926**

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de Agosto de 2.025.

  
**MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária Administrativa**

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**